



# II Concurso de Fotografia 'Azeméis Jovem 2013'

**REGULAMENTO**

Mais Informações  
Loja Ponto JA  
<http://juventude.cm-oaz.pt>

Patrocínio



 [www.facebook.com/azemeisjuventude](http://www.facebook.com/azemeisjuventude)  
 <http://juventude.cm-oaz.pt>

ponto  ja

 Azeméis  
é juventude

## ARTIGO 1º

### Disposições Gerais

O II Concurso de Fotografia «Azeméis Jovem» realiza-se em 2013 e é uma iniciativa do Gabinete de Juventude e Tempos Livres da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, que pretende aproximar o público jovem ao nosso concelho, através da fotografia, enquanto forma de expressão artística e dinâmica, estimulando-o a conhecer o valor patrimonial, cultural e humano das gentes de Azeméis.

## ARTIGO 2º

### Condições de Participação

- 1) O 'Azeméis Jovem' é um concurso de fotografia aberto a todos os jovens fotógrafos amadores, dos 14 aos 35 anos de idade;
- 2) A verificação da idade é realizada na data de entrega da inscrição;
- 3) Para menores de 18 anos, é obrigatória a apresentação de uma autorização por escrito do respetivo Tutor ou Encarregado de Educação;
- 4) É vedada a participação a todos aqueles que façam parte do departamento organizativo e membros do júri;
- 5) Os trabalhos poderão ser a cores e/ou a preto e branco;
- 6) Cada participante deve apresentar trabalhos relacionados com o concelho de Oliveira de Azeméis, fotografados em 2013, num total de três fotografias, uma por tema – "Costumes e Tradições" – "Gentes e Locais" – "Juventude e Tempos Livres";
- 7) As fotografias devem ser apresentadas em formato digital JPEG, com resolução mínima de 3 MegaPixels, não podendo cada foto ultrapassar os 5 MegaBytes;
- 8) O participante pode alterar os níveis de brilho e contraste das fotografias, não sendo permitido outras alterações digitais, nem qualquer tipo de montagem ou reforço, como molduras ou similares;
- 9) Cada ficheiro deverá conter um título e a respetiva identificação do tema a que pertence;
- 10) As fotografias e os direitos de propriedade intelectual têm de pertencer integralmente e sem exceção ao participante do concurso.

## ARTIGO 3º

### Entrega dos trabalhos

- 1) O processo de inscrição/entrega de trabalhos decorre de 20 de maio a 10 de julho de 2013;
- 2) A inscrição para o concurso é efetuada na Loja Ponto JA ou via email, através do preenchimento de formulário próprio e entrega do respetivo documento de identificação do participante;
- 3) Em <http://www.cm-oaz.pt> ou <http://juventude.cm-oaz.pt> está disponível para transferência o modelo da ficha de inscrição;
- 4) A participação só se encontra validada após receção da inscrição e cópia do documento de identificação;
- 5) Os trabalhos poderão ser entregues em mão na Loja Ponto JA ou enviados via email;
- 6) Email da Loja Ponto JA: [azemeislojaja@moa.pt](mailto:azemeislojaja@moa.pt);
- 7) O participante pode inscrever-se com a entrega imediata dos trabalhos, ou entregar as obras posteriormente, desde que dentro dos prazos definidos;
- 8) No caso de trabalhos rececionados na Loja Ponto JA, o participante poderá entregar o trabalho digital em qualquer suporte (a organização ficará unicamente com cópia dos ficheiros) e a respetiva ficha de inscrição devidamente preenchida a letra maiúscula (no caso de inscrição ainda não realizada, e acompanhada com cópia do documento de identificação);
- 9) Não é permitido o envio de mais do que uma ficha de inscrição. Caso esta situação se verifique, só será considerada a primeira inscrição;
- 10) A organização notificará via email a confirmação de receção da inscrição e trabalhos;
- 11) Cada participante deverá confirmar a autoria das fotografias e declarar que permite a sua publicação e uso em todo o tipo de publicidade (site, catálogo, exposições,

promoção do concurso, entre outros);

- 12) O Município de Oliveira de Azeméis compromete-se a mencionar sempre o nome do autor das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer, renunciando este, a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole, considerando ambas as partes que o objetivo dessas publicações e edições ou outros, têm interesse cultural, promocional e social;
- 13) O Município não assume qualquer responsabilidade pelos trabalhos que se extraiem, por razões alheias à entidade organizadora;
- 14) Todas as obras serão registadas e codificadas.

## ARTIGO 4º

### Composição e competência do Júri

- 1) O Júri do presente concurso tem a seguinte composição:
  - a) Representante da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis;
  - b) Representante do Patrocinador;
  - c) Fotógrafo de Oliveira de Azeméis convidado pela organização.
- 2) O Júri apreciará os trabalhos com a competência de:
  - a) Selecionar os trabalhos apresentados a concurso;
  - b) Atribuir os prémios do concurso.
- 3) As fotos serão distinguidas pela sua originalidade e qualidade;
- 4) O Júri irá selecionar uma foto vencedora e poderá atribuir menções honrosas;
- 5) Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer premiação prevista neste documento, caso considere que as fotografias enviadas a concurso não reúnam as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidas por este órgão;
- 6) Dos trabalhos a concurso, o Júri poderá fazer uma seleção de fotografias que serão expostas nos canais online do Município ou em futuras exposições;
- 7) As fotografias selecionadas terão a possibilidade de fazer itinerância;
- 8) Das deliberações do Júri não haverá recurso.

## ARTIGO 5º

### Atribuição dos prémios

- 1) Os participantes distinguidos serão notificados por correio eletrónico até ao final do mês de julho de 2013;
- 2) Os resultados serão publicados nos canais online do Município;
- 3) Ao vencedor será atribuído um vale de compras de 150€ e para as distinções com menções honrosas, um vale de compras de 50€;
- 4) Os prémios atribuídos pelo patrocinador - Foto Nogueirense, fotografia digital Unipessoal, Lda., Rua Dr. Aníbal Belega n.º143, 3720-251 Oliveira de Azeméis, telefone 256 688 691 – são válidos unicamente para compra de material fotográfico neste estabelecimento;
- 5) Todos os participantes receberão um certificado de participação;
- 6) A entrega de prémios decorrerá numa cerimónia na Loja Ponto JA;
- 7) Os vencedores não presentes na cerimónia terão os prémios disponíveis para levantamento, na Loja Ponto JA ou no estabelecimento do Patrocinador.

## ARTIGO 6º

### Disposições Finais

- 1) O incumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas neste documento pode representar a não admissão da inscrição;
- 2) A participação no concurso pressupõe a aceitação integral das presentes normas de participação;
- 3) A resolução de casos omissos no presente documento é da responsabilidade da organização.

## FICHA DE INSCRIÇÃO – II CONCURSO DE FOTOGRAFIA 'AZEMÉIS JOVEM 2013'

Nome				Pseudónimo
Morada				
Localidade		Código Postal		
Naturalidade	Nacionalidade	Data nasc.		
E-mail		Telemóvel		
BI / CC N.º		Telefone	(o não preenchimento destes dados na íntegra, exdui a tua participação)	
Modo de Envio/entrega dos Trabalhos a Concurso (assinalar com X) <input type="checkbox"/> Via Postal <input type="checkbox"/> Em mão				
Dados das fotografias	Tema	Título	Data Foto	Local da Foto
	Costumes e Tradições			
	Gentes e Locais			
	Juventude e Tempos Livres			
"Para os devidos efeitos declaro que tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Normas de Participação do II Concurso de Fotografia 'Azeméis Jovem 2013', assim como de qualquer modificação do mesmo que a organização tenha publicado, até à data, bem como, aceito a eventual utilização por parte da organização, das fotografias por mim enviadas a concurso, e das quais eu sou autor, em todo o tipo de publicidade que a organização entenda promover, não auferindo por esta utilização qualquer remuneração."				
Assinatura do participante, conforme BI / CC				
Assinatura do representante legal ou tutor no caso de menores de idade				